

**TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 009/CRSS/2017.**

PROCESSO:2017-0.052.240-6  
DONATÁRIA:Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

DOADORA:Lilian Maria Margeon Elias Caravaggi.  
OBJETO:Amalgamador Dentomat.

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e dezessete, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número 46.392.148/0023-25, situada na Rua Fernandes Moreira, 1470, Santo Amaro, São Paulo, representada neste ato pelo Sr. Coordenador, Marco Antônio Carvalho de Lima, adiante designada DONATÁRIA e a Sra. Lilian Maria Margeon Elias Caravaggi, portadora da cédula de identidade RG 8.939.965-1 (SSP/SP), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 005.519.568-79, ora denominada DOADORA, nos termos do Despacho prolatado às fls. 11 do Processo Administrativo 2017-0.052.240-6, publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 18 de abril de 2017, em página 22, com fundamento no Decreto 40.384/01, artigo 1º, Portaria 1.021/13 e Decreto 53.484/12, ajustam o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem quaisquer ônus ou encargos para esta última, um amalgamador Dentomat, série 8457938, no valor declarado de R\$ 80,00 (oitenta reais). A doadora não possui documentação fiscal, porém declara, nos termos do parágrafo único, do artigo 13, do Decreto 53.484/12, ser a legítima proprietária do bem e que o valor dado é o estimado no mercado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal de São Paulo.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE****DESPACHO DO COORDENADOR****ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

**2012-0.081.879-9** - I - Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 459/2017-SMS.G, atendendo a solicitação das Supervisões Técnicas de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha/Limão, Freguesia do Ó/Brasília e Pirituba/Perus e providências da Gerência de Contratos, do processo administrativo nº 2012-0.081.879-9, e ainda informação da Assistência Jurídica, que acolho, como razão de decidir, AUTORIZO excepcionalmente a Prorrogação, ao Termo de Contrato nº 005/2012-SMS/CRS-NORTE, firmado pela municipalidade com a empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 05.408.502/0001-70, cujo objeto é a prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada Com Instalação e Manutenção de Monitoramento e Alarme para as Unidades das Supervisões Técnicas de Saúde da CRS-Norte, por um período de 01 (um) mês a partir de 26/07/2017, tendo sido emitida para tanto a Nota de Reserva nº 39.306 para o presente exercício, onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.37.00.00.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho.

**DESPACHO DO COORDENADOR****2014-0.156.972-9**

I – No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013/SMS.G e 459/2017-SMS.G, e atendendo a solicitação da Coordenadoria de Imunização PADI 7/8 e providências da Gestão de Contratos, bem como manifestação da Assistência Jurídica, a qual acolho, como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação do Termo de Contrato nº 004/2014/SMS/CRS-NORTE, firmado pela municipalidade com a empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.143.862/0001-61, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2017, para a contratação de prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva, por meio de mão de obra especializada, com fornecimento de peças e acessórios, para grupo gerador, desta CRS-Norte, tendo sido emitido para tanto, a Nota de Reserva nº 38.092, onerando a dotação orçamentária nº 8423.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - GESTÃO DE CONTRATOS****PROCESSO: 2015-0.122.652-1 CRSN**

I. Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, INDICO formalmente os fiscais do Contrato nº003/2016/SMS/CRS-Norte, sendo da SEDE CRSN: Marcelo dos Santos Gaya - RF 647.129.3 e Elson Fadini e Silva - RF 782.520.0 / STS CASA VERDE: Zeni Rose Toloi - RF 663.197.5 e Maria Rita Lorenzini - RF 593.970.4 / STS FREGUESIA DO Ó: Jurema Westin Carvalho - RF 314.290.6 e Rodrigo Ribeiro Damasceno - RF 736.113.1 e Yamara Vieira Bragatto - RF 318.569.9 / STS SANTANA: Roberto Cazuu Ogata - RF 571.623.3 e Valéria Rondinelli - RF 605.678.4 / STS VILA MARIA: Antonio Augusto F. Leporace - RF 526.788.9 e Silvana Reis Vicentin - RF 5571570/2 / STS PIRITUBA: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Paulo Roberto de Castro - RF 736.947.6 / STS PERUS: Fabiana Céspedes Bertaglia - RF 806.623.0 e Fernando Luiz de Camargo RF 636.222.2, todos com a finalidade de manter junto à empresa G.N Gerenciamento Nacional de Transportes e Serviços Gerais Ltda. os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, a partir de 01 de julho de 2017.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - GESTÃO DE CONTRATOS****PROCESSO: 2014-0.213.068-2 CRSN**

2014-0.213.068-2 – CRSN - I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0008252-8 nos termos da Portaria SMG nº 77/2016, PROCESSO: 2014-0.222.512-8 CRSN

2014-0.222.512-8 – CRSN - I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0007112-7 nos termos da Portaria SMG nº 77/2016 PROCESSO: 2015-0.254.441-1 CRSN

2015-0.254.441-1 – CRSN - I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI nº 6018.2017/0008435-0 nos termos da Portaria SMG nº 77/2016, PROCESSO: 2012-0.009.671-8 CRSN

2012-0.009.671-8 – CRSN - I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos, SEI nº 6018.2017/0008392-3 nos termos da Portaria SMG nº 77/2016. PROCESSO: 2014-0.309.769-7 CRSN

2014-0.309.769-7 – CRSN - I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI nº 6018.2017/0008438-5 nos termos da Portaria SMG nº 77/2016. PROCESSO: 2010-0.140.925-2 CRSN

2010-0.140.925-2 – CRSN - I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0007712-5 nos termos da Portaria SMG nº 77/2016. PROCESSO: 2010-0.061.539-8 CRSN

2010-0.061.539-8 – CRSN, I. Processo físico migrado para o processo eletrônico de gestão de contratos SEI 6018.2017/0008217-0, nos termos da Portaria SMG nº 77/2016 p

**SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA/PERUS.**

A Supervisão de Vigilância em Saúde Pirituba/Perus, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09 / 01 / 2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

001  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
2017 - 0.084.932 - 4 / Turística Comercio de Carnes e Rotisserie LTDA EPP / Estrada Turística do Jaraguá, Nº 1185 - Jaraguá / Série H/Nº 016872.

002  
**TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO**  
2017 - 0.084.932 - 4 / Turística Comercio de Carnes e Rotisserie LTDA EPP / Estrada Turística do Jaraguá, Nº 1185 - Jaraguá / Série F/Nº 022201.

003  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
2017 - 0.074.259 - 7 / Boi da Villa Central Carnes e Rotisserie / R: Cecília Calovini, Nº 59 - Pirituba / Série H/Nº 011632.

004  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
2017 - 0.074.259 - 7 / Boi da Villa Central Carnes e Rotisserie / R: Cecília Calovini, Nº 59 - Pirituba / Série H/Nº 011645.

005  
**TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO**  
2017 - 0.074.259 - 7 / Boi da Villa Central Carnes e Rotisserie / R: Cecília Calovini, Nº 59 - Pirituba / Série F/Nº 022032.

006  
**TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO**  
2017 - 0.074.259 - 7 / Boi da Villa Central Carnes e Rotisserie / R: Cecília Calovini, Nº 59 - Pirituba / Série F/Nº 022041.

007  
**TERMO DE INTERDIÇÃO DE SEÇÃO DO ESTABELECIMENTO**  
2017 - 0.074.259 - 7 / Boi da Villa Central Carnes e Rotisserie / R: Cecília Calovini, Nº 59 - Pirituba / Série D/Nº 07890.

008  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO**  
2017 - 0.074.259 - 7 / Boi da Villa Central Carnes e Rotisserie / R: Cecília Calovini, Nº 59 - Pirituba / Série D/Nº 07683.

009  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
2017 - 0.075.067 - 0 /Rosana Lukosius Jorge Barbosa / R: Francisco Jorge Maciel, Nº 103 - JD. Santo Elias / Série H/ Nº 011634.

010  
**TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO**  
2017 - 0.075.067 - 0 /Rosana Lukosius Jorge Barbosa / R: Francisco Jorge Maciel, Nº 103, Nº 103 - JD. Santo Elias / Série D/Nº 07880.

011  
**TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO**  
2017 - 0.075.067 - 0 /Rosana Lukosius Jorge Barbosa / R: Francisco Jorge Maciel, Nº 103, Nº 103 - JD. Santo Elias / Série F/Nº 022034.

012  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
2017 - 0.075.067 - 0 /Rosana Lukosius Jorge Barbosa / R: Francisco Maciel, Nº 103 - JD. Santo Elias / Série F/Nº 0184.

013  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
2017 - 0.084.941 - 3 / Drogaria Denice LTDA - ME / R: Jurbim, Nº 885 - São Domingos / Série H/Nº 011635.

014  
**TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO**  
2017 - 0.084.941 - 3 / Drogaria Denice LTDA - ME / R: Jurbim, Nº 885 - São Domingos / Série D/Nº 07881.

015  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
2017 - 0.084.941 - 3 / Drogaria Denice LTDA - ME / R: Jurbim, Nº 885 - São Domingos / Série F/Nº 0186.

**SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASÍLIA**

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasília, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

CHAMAMENTO: A Vigilância Ambiental, da Supervisão de Vigilância em Saúde – SUVIV Freguesia/Brasília, solicita o comparecimento do responsável legal do AUTO POSTO NICARÁGUA sob o CNPJ 04437724/0001-58 nesta unidade situada à Rua Chico de Paula, 238, no dia 02/08/2017 às 13 horas, munido de documentação.

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****ASSESSORIA JURÍDICA****DESPACHO****PROCESSO 6110.2017/0000674-0**

I - À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, e competência delegada pela Portaria 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS NA ÁREA DE NEURO/ORTOPÉDIA – CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E NEUROLÓGICAS DE COLUNA – COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, E INSTRUMENTAIS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, ficando designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 382/2016/AHM.G.

II – Considerando as informações prestadas pela Gerência de Suprimentos desta Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho, fica afastada a destinação de cota do objeto deste pregão à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, com fundamento no artigo 15, inciso II, § 1º do Decreto 56.475/2015.

**SERVIÇO FUNERÁRIO****GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**2016-0.044.670-8 – SEI 6410.2017/0000051-4** – Pregão Eletrônico nº 73/SFMSP/14 – Termo de Aditamento nº 02 ao Termo de Contrato nº 012/SFMSP/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, e gestão dos resíduos sólidos, nas unidades administrativas, agências e velórios que compõem a Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo. **EMPRESA:** ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA. **ASSUNTO:** Fica acrescida ao ajuste a importância de R\$ 4.913,51 (quatro mil, novecentos e treze reais, cinquenta e um centavos), referente

ao acréscimo de 16,333 toneladas de coleta de resíduos ao mês, correspondente a 2,4747% sobre o valor contratual. Prorrogação do Prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/07/2017, compreendendo somente o Lote 1 com cláusula resolutive até a conclusão de novo procedimento licitatório. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.220.716,88 (um milhão, duzentos e vinte mil, setecentos e dezesseis reais, oitenta e oito centavos).

**6410.2017/0000402-1.****PREGÃO ELETRÔNICO 01/COBES/2017.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/SMG-COBES/2017.**

**INTERESSADO: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.**

**DETENTORA: INFO-SIG COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ 23.442.506/0001-56.**

**Pedido de adesão e utilização da Ata de Registro de Preços 03/SMG-COBES/2017.**

**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 5.100 (cinco mil e cem) resmas de papel sulfite tipo A4 branco, com certificado ambiente, nos termos especificados no Anexo I.**

À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças (3901530), com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93 c/c artigo 46 do Decreto Municipal 44.279, de 24 de dezembro de 2003, AUTORIZO a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, com cláusula resolutive, por meio do Pregão Eletrônico 01/COBES/2017, oriundo da Ata de Registro de Preços 003/SMG-COBES/2017, firmada com a empresa INFO-SIG COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ 23.442.506/0001-56, para o fornecimento de 5.100 (cinco mil e cem) resmas de papel sulfite tipo A4 branco, com certificado ambiente, nos termos especificados no Anexo I para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP, pelo valor total de R\$70.992,00 (setenta mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme consta na Minuta do Termo de Contrato (3648435), consoante cálculos apresentado pelo Departamento Técnico de Administração e Finanças (3901530). AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, através da Nota de Reserva 487/2017 (3633900), onerando a Dotação Orçamentária 04.10.15.122.3 024.2.100.3.3.90.30.00.06, no importe total de R\$ R\$70.992,00 (setenta mil, novecentos e noventa e dois reais), observando o princípio da anualidade.

**INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2014-0.131.291-4** - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 03 AO TERMO DE CONVÊNIO 61/2014-SESC-CCCD. **CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, atual SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA - CNPJ/MF 54.963.913/0001-32. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Rua Filhos da Terra 634, Jardim Filhos da Terra, CEP: 02325-001, São Paulo/SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do Convênio por mais 12 meses. **VALOR DO REPASSE MENSAL:** R\$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:** R\$ 70.320,00.

**MOBILIDADE E TRANSPORTES****DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO****PORTARIA N.º 107/2017 – DSV. GAB.DE 24 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e do Decreto Municipal n.º 37.293, de 27 de janeiro de 1998, que estabelece a competência do DSV na área de circunscrição do Município, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO que agente de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, em 24 de maio de 2006, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos para o credenciamento de policiais militares como agentes da autoridade de trânsito no Município, bem como o fluxo de tramitação de expedientes definidos nas reuniões dos dias 7 e 21 de novembro de 2006 pela Comissão de Controle e Acompanhamento Operacional do Convênio, constituída por meio da Portaria nº 037/17- SMT. GAB;

CONSIDERANDO as informações da Gerência de Suporte da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, constante da CE. GSU n.º 038/2017,

**RESOLVE:**  
I – Credenciar 75 (setenta e cinco) policiais militares constantes da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias da Capital, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos do Convênio de 24 de maio de 2006, celebrado com o Estado de São Paulo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 107/2017- DSV. GAB. RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS**

Quant. Nome	RE
1	AILTON ALVES TORRES 143301-6
2	ALICE SILMARA DE PAULA 976513-1
3	ANDERSON CHARLES MAGRINI 960842-7
4	ANDERSON SILVA DA CONCEIÇÃO 162628-A
5	ANDRÉIA ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA 149327-2
6	ARNALDO DE SOUZA JÚNIOR 160170-9
7	BRUNA YARA MOREIRA DA SILVA 152861-A
8	BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA 156166-9
9	BRUNO SANTOS DE SOUZA 160831-2
10	CHARLES CAMARGO DA SILVA 161944-6
11	CLAUDIA XAVIER BUENO 941550-5
12	DELYANE APARECIDA RODRIGUES 154129-3
13	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA 162375-3
14	DIEGO SILVA OLIVEIRA 162393-1
15	DIEGO FROES DE FREITAS 161421-5
16	DOUGLAS DE SOUZA MELO 161949-7
17	DOUGLAS FABRÍCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO 161520-3
18	EDER DE MIRANDA E SILVA 162387-7
19	EMANUEL RIBEIRO RONCHA 161817-2
20	EMILIANO C. MARCOLINO 161419-3
21	ERICK BARROSO MARQUES 156319-0
22	ERICK BRIAN GALIONI 160011-7

23	FELIPE NUNES DOS SANTOS	162008-0
24	GUILHERME PEREIRA CUNHA	155426-3
25	GUSTAVO DE OLIVEIRA FORTINI	156042-5
26	GUSTAVO FERREIRA SOUZA DOS SANTOS	157695-0
27	HENRIQUE ALVARENGA CARDOSO	161852-A
28	ISABELA CONDES PINTO SIVA	161446-A
29	JEFFERSON MORAES CAMPOS	160269-1
30	JOSÉ RICARDO DE CASTRO	152787-8
31	JÚLIA ALVES ROCHA	160879-7
32	JULIANA BORAZO DOS SANTOS	161277-8
33	LARISSA MARA DE ALMEIDA	156843-4
34	LUAN APARECIDO VIEIRA MARTINS	161868-7
35	LUIZ ALBERTO DE ASSIS CORREA JÚNIOR	156155-3
36	LUIZ RICARDO PRETO PEREIRA	156707-1
37	MAGNO VICTOR SANTOS MARINHO	162263-9
38	MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO	160895-9
39	MARCELO PEREIRA DE MELO	981983-5
40	MÁRCIO DONIZETE SOARES DOS SANTOS	991735-7
41	MARIANE BARBOSA PAIXÃO DA SILVA	160596-8
42	MÁRIO LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	161339-1
43	MARLON DYORGENES RODRIGUES	162723-6
44	MATHEUS CASALECCHI BORTOLETTO	161081-3
45	MATHEUS DOS SANTOS IGNÁCIO	162540-0
46	MAURO SANTOS UBIRATAN	161592-A
47	MAYKO FERNANDES GOUVEIA	161641-2
48	MICHEL SANTOS COSTA	160135-A
49	MIQUÉIAS FERREIRA ROCHA	162535-7
50	ONAR SANTANA	156726-8
51	PAULO ANDRÉ RÔTELLI RAMOS	157951-7
52	PAULO DE TARSO CUSTÓDIO NASCIMENTO JÚNIOR	931149-1
53	PAULO HENRIQUE GOMES FERNANDES	105066-4
54	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	157558-1
55	PEDRO PAULO CAMPOS PALMA	152951-0
56	PHELIPE FERREIRA DA ROCHA	157849-9
57	RAFAEL BAPTISTA DE CARVALHO	161194-7
58	RAFAEL DOS SANTOS	162296-0
59	RAFAEL MASSON DIAS	162550-5
60	RENE DOS SANTOS LODOVICO	155330-5
61	RENNAN FERREIRA DE MOURA	160358-2
62	ROBSON JAQUES DE SOUZA	160332-9
63	RODRIGO ALBERTO DA SILVA	162012-6
64	RODRIGO ROCHA	161994-2
65	RODRIGO RODRIGUES TORRES	154175-7
66	ROGÉRIO MARQUES MACIEL	934573-6
67	TATIANE RENATA BALBINO RIBEIRO	156906-6
68	THAIS NEVES CONCEIÇÃO DE LIMA	160713-8
69	THIAGO PRADO SOUZA	155955-9
70	THIAGO ROSA DA SILVA	156919-8
71	VINÍCIUS DE MORAES SOUZA PIMENTA	160346-9
72	VITOR HUGO DA SILVA MELO	157760-3
73	VIVIANE DA SILVA	161807-5
74	WILSON PEREIRA	161138-A
75		